



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, nos termos descritos abaixo:

Contratação da empresa SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.976/0001-07, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Conjunto Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP 46140-000
CNPJ 13.674.817/0001-97 - Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

1003, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo / SP, para ministrar palestra da formação inicial (jornada pedagógica) do ano letivo de 2025, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra da formação inicial do ano letivo, com tema ***“Como manter o bem-estar e o equilíbrio emocional para vencer os desafios da educação”***, durante a Jornada Pedagógica para professores, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora, no dia 03 de fevereiro de 2025.

CONTRATADA: SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTO LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.800 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, Alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora – Bahia, 23 de janeiro de 2025.

JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO
Prefeita Municipal